



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 770/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 497/2014

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Floriano Pesaro, Mario Covas Neto, Gilson Barreto, Andrea Matarazzo e Aurélio Nomura, visa determinar a requalificação urbana de área localizada na região central a ser denominada como Circuito das Compras na Cidade de São Paulo.

O Art. 1º determina que a área definida no perímetro descrito será objeto de requalificação urbana com a finalidade de fomentar sua vocação para o comércio visando à revitalização da área, a melhoria das condições urbanas da região, e a instituição do Circuito das Compras.

O perímetro se inicia na confluência da Avenida Duque de Caxias com a Avenida Rio Branco, segue pela Avenida Duque de Caxias até a Rua dos Andradas, segue pela Rua dos Andradas e pela Rua Beneficência Portuguesa, passando pela Avenida Ipiranga até Avenida Cásper Libero, segue pela Avenida Cásper Libero até Rua Coronel Batista da Luz, segue pela Rua Coronel Batista da Luz até a Rua Brigadeiro Tobias, segue pela Rua Brigadeiro Tobias até a Rua Mauá, segue pela Rua Mauá até a Rua General Couto de Magalhães, segue pela linha da Estrada de Ferro até a Rua Prof. Cesare Lobosco, segue pela Rua Prof. Cesare Lobosco até a Rua Silva Pinto, segue pela Rua Silva Pinto até a Rua Anhaia, segue pela Rua Anhaia até a Rua Júlio Conceição, segue pela Rua Júlio Conceição até a Rua Newton Prado, segue pela Rua Newton Prado e Rua Guarani até a Rua Prates segue pela Rua Prates até a Rua João Teodoro, segue pela Rua João Teodoro até a Rua Maria Marcolina, segue pela Rua Maria Marcolina até a Avenida Rangel Pestana, segue pela Avenida Rangel Pestana passando sobre o Viaduto Vinte Cinco de Março, até a Rua Dr. Bittencourt Rodrigues, segue pela Rua Dr. Bittencourt Rodrigues até a Rua General Carneiro, segue pela Rua General Carneiro até a Rua Boa Vista, segue pela Rua Boa Vista até o Viaduto Santa Efigênia, passando pelo Largo São Bento, segue pelo Viaduto Santa Efigênia até Brigadeiro Tobias, segue pela Rua Brigadeiro Tobias até a Rua Capitão Salomão, segue pela Rua Capitão Salomão até o Largo do Paissandu, e deste até a Avenida Rio Branco, segue pela Avenida Rio Branco até o ponto inicial.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/06/2022.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS) - Relator

Ver. Danilo do Posto de Saúde (PODE)

Ver. Dr Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver. Gilberto Nascimento (PSC)

Ver. Janaína Lima (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/06/2022, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.